



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 8 DE AGOSTO DE 2019 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ BARROSO FILHO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Ausente, justificadamente, o Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente saudou, em nome da Corte, os acadêmicos do curso de Direito das Faculdades Integradas Aparício Carvalho Vilhena/ RO que, acompanhados do Coordenador Professor Ederson Moreira Deiró, se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ saudou a Desembargadora Taís Schilling Ferraz que foi assessora da Ministra aposentada Ellen Gracie do Supremo Tribunal Federal, tendo também integrado como



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **13/08/2019 16:07:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731d6dbb76**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **13/08/2019 16:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173abee8c05**.

Conselheira o Conselho Nacional do Ministério Público por quatro anos.

JULGAMENTOS

RECURSO DE OFÍCIO Nº 7000341-50.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** JUÍZO DA 2ª AUDITORIA DA 11ª CJM. **RECORRIDO:** RONALDO ADRIANO DOS SANTOS. ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, dando continuidade ao julgamento interrompido na Sessão de 30/5/2019, após o voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, que conhecia e negava provimento ao Recurso de Ofício, para manter na íntegra a Decisão do Juiz Federal da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 11ª CJM, que extinguiu o processo, sem resolução de mérito, por respeito à coisa julgada material anteriormente constituída pela Justiça Comum, a qual declarou a extinção de punibilidade do civil RONALDO ADRIANO DOS SANTOS; proferiu voto de vista, na presente Sessão, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, que conhecia e dava provimento ao Recurso de Ofício, para desconstituir a Sentença recorrida e determinar a retomada do prosseguimento da Ação Penal Militar nº 7000474-87.2018.7.11.0011. Na sequência, pediu **vista** a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, nos termos do art. 78 do RISTM. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO LUIZ PINTO, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS e CARLOS VUYK DE AQUINO aguardam o retorno de vista.

HABEAS CORPUS Nº 7000609-07.2019.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PACIENTES:** L. A. D. M. J. , B. A. A. S. e A. G. G. ADVOGADOS: RONALD ROGÉRIO CUSTODIO, MARIA CRISTIANE RIBEIRO, ROGERIO PEREIRA DE MELO e LUIZ FERNANDO PENAQUI. **IMPETRADOS:** P. D. J. M. D. 6. P. D. J. M. -. M. P. -. R. D. J. e J. F. S. D. J. M. D. 2. A. D. 1. C. -. J. M. D. U. -. R. D. J.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000077-33.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** FABIO HENRIQUE ALMEIDA. DEFENSORIA



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **13/08/2019 16:07:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731d6dbb76**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **13/08/2019 16:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173abee8c05**.

PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão de 8 de maio de 2019, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000877-95.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** LEANDRO CENTENARO. ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CARDOSO AJALA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão de 21 de maio de 2019, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso em Sentido Estrito, para o fim de desconstituir a Decisão do Juízo da 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar e receber a Denúncia formulada pelo **Parquet** em face do 1º Sgt Ex LEANDRO CENTENARO nos autos do Inquérito Policial Militar nº 143-04.2017.7.03.0103, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto.

APELAÇÃO Nº 7000008-98.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTE:** IURI AGUILAR ALVES PINTO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de inconstitucionalidade suscitada pela Defensoria Pública da União; **por maioria**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de falta de condição de procedibilidade/prosseguibilidade para a ação penal militar, contra os votos dos Ministros LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, que a acolhiam. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter na íntegra a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. O Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS fará declaração de voto quanto à segunda preliminar. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **13/08/2019 16:07:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731d6dbb76**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **13/08/2019 16:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173abee8c05**.

Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

APELAÇÃO Nº 7001034-68.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTE:** CLEDYSON NASCIMENTO SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da Defesa, para manter na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000052-20.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. REVISOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTE:** LEONARDO MOREIRA MARQUES LOPES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000151-87.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. REVISOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **APELANTE:** JOHNATAN DE MELO BATISTA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União, de cerceamento de defesa em fase de inquérito policial militar. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000208-08.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e JUAN OLIVEIRA MOREIRA. **APELADOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e JUAN OLIVEIRA MOREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento aos Apelos da Defesa e do Ministério Público Militar, para



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **13/08/2019 16:07:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731d6dbb76**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **13/08/2019 16:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173abee8c05**.

manter na íntegra a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000741-98.2018.7.00.0000. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. REVISOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **APELANTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e EMMANUEL PASSOS AZEVEDO. **APELADOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e EMMANUEL PASSOS AZEVEDO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS, de falta de condição de prosseguibilidade/procedibilidade da ação penal militar. Os Ministros LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS acolhiam a preliminar. **No mérito, por maioria**, negou provimento a ambos os Recursos do Ministério Público Militar e da Defesa, para manter a Sentença condenatória recorrida, mantida a concessão do benefício do **sursis**, nos termos do voto do Revisor Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), acompanhada do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, conhecia e dava provimento ao Recurso do Ministério Público e da Defesa, para, reformando a Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, absolver o ex-Sd FN EMMANUEL PASSOS AZEVEDO, com fundamento nos arts. 39 do CPM e 439, alínea "d", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI (Revisor). A Ministra Relatora fará voto vencido. O Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS fará declaração de voto quanto à preliminar. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000103-31.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDOS:** GABRIEL FRÁ CARVALHO e ANDERSON RODRIGUES EBERT. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso Ministerial para anular a Decisão proferida pelo Juiz Federal da 3ª Auditoria da 3ª CJM nos autos da Ação Penal



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **13/08/2019 16:07:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731d6dbb76**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **13/08/2019 16:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173abee8c05**.

Militar nº 7000094-83.2018.7.03.0303 e para declarar a competência do Conselho Permanente de Justiça para o processamento e julgamento do feito, nos termos do voto do Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000500-90.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDO:** MAICON FABIAN TOBIAS DE ALMEIDA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso em Sentido Estrito para anular a Decisão proferida pelo Juiz Federal Substituto da 2ª Auditoria da 3ª CJM, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem firmando a competência do Conselho Permanente de Justiça para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 7000468-22.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** LUIZ FELIPE DA ROSA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defesa, de incompetência da Justiça Militar da União e do Conselho Permanente de Justiça para julgar civis. **No mérito, por maioria**, conheceu e negou provimento ao Recurso da Defesa, mantendo a Sentença vergastada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto da Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Os Ministros CARLOS AUGUSTO DE SOUSA (Relator), ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO conheciam e davam provimento ao presente Apelo para, reformando a Sentença do Juízo **a quo**, absolver o Acusado com supedâneo no artigo 439, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora). O Ministro Relator fará voto vencido. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

A Sessão foi encerrada às 18h50.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **13/08/2019 16:07:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731d6dbb76**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **13/08/2019 16:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173abee8c05**.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 13/08/2019, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **13/08/2019 16:07:20**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1731d6dbb76**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **13/08/2019 16:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173abee8c05**.